

Clipping da Infância e Juventude do TJPE – 20/01/2016

- [Atendimento a bebês prematuros pode ter lei específica criada pelo Senado](#)
- ["Vivo em uma casa terrorista" - erro de menino provoca investigação da polícia britânica](#)
- [Menina de 4 anos é morta e enterrada por padrasto em São Paulo](#)
- [Cartilha orienta sobre disputa internacional pela guarda dos filhos](#)
- [Polícia prende adolescente judeu suspeito de ataque contra igreja](#)
- [MPPE recomenda que Conselho Tutelar de Inajá adote medidas para melhor funcionamento e atendimento na unidade](#)
- [Banco Mundial - Aumenta o número de jovens homens que não trabalha nem estuda na América Latina](#)

Assunto: Atendimento a bebês prematuros pode ter lei específica criada pelo Senado

Fonte: Agência Senado

Data: 20/01/2016



Projeto em tramitação na CCJ quer garantir melhor atendimento aos bebês prematuros

prematuros as crianças nascidas com menos de 37 semanas de gestação. O projeto determina ainda que é prioridade do governo a saúde e a busca da redução dos índices de mortalidade dessas crianças. Pesquisas do Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef) e do Ministério da Saúde mostram que 11,8% de todos os partos realizados no país em 2011 são de prematuros. Esse percentual coloca o Brasil na décima posição entre os países onde mais nascem crianças nesta situação, contabilizando quase 300 mil nascimentos todos os anos.

O Senado pode aprovar lei que prevê medidas mais eficazes de atendimento ao nascimento de bebês prematuros. O senador Aécio Neves (PSDB-MG) propõe no Projeto de Lei (PLS) 742/2015 que o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) deverá encaminhar, sempre que possível, a gestante em trabalho de parto prematuro para uma unidade do Sistema Único de Saúde (SUS) especializada nesse tipo de cuidado.

Pela proposta, são considerados bebês

Para Aécio, é importante que o país se una para melhorar a qualidade do tratamento dado a esses bebês, pois o nascimento prematuro pode acarretar danos incapacitantes. Ele também argumenta que muitas mães e pais acabam abandonando seus empregos para se dedicarem aos filhos, que precisam de cuidados especiais quando têm alta do hospital.

O projeto está na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) sob a relatoria do senador Marcelo Crivella (PRB-RJ). Caso seja aprovado e vire lei, o Ministério da Saúde terá no máximo 120 dias para regulamentar os cuidados básicos que deverão ser seguidos pelas unidades de saúde ligadas ao SUS.

No final de 2015, o Senado aprovou a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 99/2015, também de autoria do senador Aécio, que estabelece que, no caso de bebê prematuro, o início da contagem da licença-maternidade, de 120 dias, só comece após a alta hospitalar. A PEC aguarda votação na Câmara dos Deputados.

Assunto: "Vivo em uma casa terrorista" - erro de menino provoca investigação da polícia britânica

Fonte: Jornal do Comércio de PE

Data: 20/01/2016

jornal do  commercio

O menino queria escrever que mora em uma "terraced house", tipo de casa típica do Reino Unido.



O menino muçulmano de 10 anos foi interrogado pela polícia britânica, que também examinou o computador de seus pais

Um menino muçulmano de 10 anos que escreveu por engano que mora em uma "casa terrorista" foi interrogado pela polícia britânica, que também examinou o computador de seus pais, informa a BBC.

O menino queria escrever que mora em uma "terraced house", tipo de casa alinhada e típica do Reino Unido, mas escreveu "terrorist house".

Seus professores, em uma escola do condado de Lancashire, noroeste da Inglaterra, alertaram a polícia, como são obrigados por uma nova lei antiterrorista.

Segundo a BBC, um dia depois do erro da criança, no início de dezembro, a polícia compareceu à casa da família para interrogá-lo e examinar o computador de seus pais.

A família exigiu um pedido de desculpas da escola. Uma prima do menino, que não identificou pela BBC para proteger a criança, disse que ele está assustado.

"Se o professor tinha alguma inquietação deveria ter sido por sua ortografia", lamentou a prima.

"Não deveriam ter feito uma criança passar por isto. Agora está com medo de escrever, de usar sua imaginação", completou.

Assunto: Menina de 4 anos é morta e enterrada por padrasto em São Paulo

Fonte: Diário de PE

Data: 20/01/2016



Acusado de espancar e assassinar a enteada, o ajudante João Paulo Bezerra da Silva foi preso após confessar o crime.

Uma menina de quatro anos foi morta e enterrada no quintal de casa pelo padrasto em Jandira, na Grande São Paulo. Acusado de espancar e assassinar a garota, o ajudante João Paulo Bezerra da Silva, de 26 anos, foi preso após confessar o crime. A Polícia Civil também investiga a participação de Larissa Regina de Salles, de 19 anos, a mãe da criança.

Na segunda-feira, Larissa foi até a delegacia da cidade registrar um boletim de ocorrência de desaparecimento da filha, Cíntia Cristina de Salles Neta, que, segundo ela, havia sumido no sábado. Os policiais notaram contradições no depoimento e questionaram por que a mãe não havia informado sobre o sumiço antes. Ela alegou que pensava ser preciso esperar 24 horas para fazer o registro.

Depois, os policiais foram até a casa da família, no bairro de Ouro Verde, em Jandira, e perceberam que a terra estava remexida no quintal. Acionados, os bombeiros escavaram o local e encontraram o corpo da criança enterrado. Silva foi chamado para depor e teria confessado ser responsável por matar e enterrar a enteada. Segundo depoimento, Larissa havia saído de casa no dia 31 de dezembro e deixado a menina sob cuidado do padrasto. Dois dias depois, o suspeito ficou irritado após a criança defecar na cama e usou um chinelo e um fio de nylon para bater nela.

Após o espancamento, o ajudante notou que Cíntia estava com febre e resolveu medicá-la com 50 gotas de analgésico. A criança então, passou a transpirar muito e apresentou inchaço no abdome. Ao perceber que a menina não respirava, Silva resolveu esconder o corpo no quintal. Aos policiais, afirmou que não teve intenção de matar e que ocultou o cadáver por medo. Também disse que Larissa não sabia do crime.

De acordo com testemunhas, o ajudante foi visto saindo de casa no dia seguinte, na companhia de uma filha do casal, de 2 anos. Quando Larissa voltou, no dia 4, encontrou a residência vazia. Em depoimento, ela disse que costumava deixar a criança sob cuidados do marido. Também afirmou que, às vezes, notava hematomas na menina e que Silva dizia que as marcas eram provocadas por quedas.

O ajudante retornou para casa na segunda-feira, 16. Ao ver que ele estava apenas com a caçula, Larissa perguntou sobre Cíntia e Silva respondeu que a criança havia sumido. Os policiais aguardam conclusão do laudo médico para indicar a causa da morte da menina.

Assunto: Cartilha orienta sobre disputa internacional pela guarda dos filhos

Fonte: Diário de PE

Data: 20/01/2016



O Ministério das Relações Exteriores lançou nesta terça-feira uma cartilha para orientar casais binacionais (brasileiros casados com estrangeiros) sobre disputas de guarda e subtração internacional de menores. O objetivo é divulgar a Convenção de Haia, da qual o Brasil é signatário e que rege essas questões.

De acordo com George Lima, coordenador-geral de Adoção e Subtração Internacional de Crianças e Adolescentes da Secretaria de Direitos Humanos, muitos brasileiros que vivem no exterior têm a noção equivocada de que a legislação daquele país não se aplica a eles.

No entanto, a Convenção de Haia estabelece que a legislação a ser aplicada é a do país onde a criança vive.

A ministra Luiza Lopes da Silva, diretora do Departamento Consular e de Brasileiros no Exterior do Itamaraty, afirmou que a cartilha será divulgada inicialmente no Brasil e nos países com as maiores comunidades de brasileiros.

“Há casos de mães brasileiras que estão tendo seus filhos levados por conselhos tutelares estrangeiros. Ao longo dos últimos anos, temos sido acionados com pedidos de ajuda para casos dramáticos. Algumas vezes, as brasileiras resolvem fazer justiça com as próprias mãos e trazem os filhos para o Brasil. Existe uma expectativa irreal de que o Brasil é um porto seguro. E há surpresa e desapontamento quando o Estado brasileiro determina o retorno da criança. Isto acontece por insuficiente conhecimento da legislação”, disse a ministra.

Casos

Segundo a Secretaria de Direitos Humanos, há 373 casos desse tipo de situação tramitando no Brasil, entre pedidos de subtração de menores (161 casos) e regulamentação de visitas. Uma média de cem novos casos por ano.

O coordenador George Lima informou que, em 2015, o país recebeu 91 novos pedidos de cooperação jurídica em casos de subtração internacional de menores e de regulamentação de visitas, tanto de crianças trazidas ao Brasil quanto de crianças levadas para outros países. No total, os pedidos envolvem 115 crianças em contextos familiares e países distintos.

De acordo com Lima, os países com mais casos são Estados Unidos, Portugal, Itália, Espanha e França, sendo 77% deles são de crianças trazidas para o Brasil e 23% são de crianças levadas ao exterior.

De 2013 a 2015, o Brasil conseguiu resolver 32% dos pedidos com acordo entre as partes e em 5% dos casos a criança foi devolvida ao país de residência habitual.

Por outro lado, entre os casos nos quais o Brasil solicitou cooperação, apenas 9% terminaram em acordo e, em 13% deles, a criança foi devolvida ao Brasil.

Violência

A secretária de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, da Secretaria de Políticas para Mulheres, Aparecida Gonçalves afirmou que uma das metas da cartilha é orientar sobre como lidar com as situações que envolvem violência.

“Há casos de mulheres que fogem para o Brasil com os filhos após terem sofrido violência doméstica, por exemplo, sem saber a quem deveriam ter recorrido inicialmente, no país estrangeiro. E, ao chegar ao Brasil, se deparam com a obrigatoriedade de 'devolverem' seus filhos ao país de residência”, disse.

Segundo a secretária, as brasileiras podem denunciar pelo Disque Denúncia (180). “A maioria das vezes [as mulheres] vão com a ilusão de que vão viver no paraíso, mas muitas sofrem violência. Elas precisam ter informação, ter conhecimento das convenções e tratados, saber quais são os caminhos que precisam percorrer fora do Brasil para se proteger e proteger o filho”.

O Disque Denúncia funciona em 16 países: Itália, França, Guiana Francesa, Espanha, Argentina, Uruguai, Paraguai, Estados Unidos, Noruega, Holanda, Inglaterra, Venezuela, Portugal, Suíça, Bélgica e Luxemburgo.

Cartilha

A cartilha é dividida em três partes. Na primeira, explica de forma resumida a legislação e práticas que regem, no Brasil e no exterior, a disputa de guarda de menores brasileiros em caso de separação/divórcio de seus pais (brasileiros residentes no exterior e/ou casados com estrangeiros), no Brasil e no exterior.

Indica quais são os problemas mais frequentes, quais os órgãos com poder decisório e as atribuições e limitações do governo brasileiro. Explica ainda como e por que ocorre a retirada da guarda do(s) genitor(es) brasileiros residentes no exterior por parte de autoridades estrangeiras.

A segunda parte se concentra na questão da subtração internacional de menores, explicando os mecanismos existentes para o encaminhamento dos casos, seja na hipótese de os dois países envolvidos serem membros da Convenção da Haia ou não.

Explica os critérios utilizados para a devolução de menores por um país para outro, em cumprimento às obrigações internacionais assumidas, bem como a surpresa com que muitas vezes os pais se deparam, ao serem forçados - pelas próprias autoridades brasileiras - a entregar seus filhos para que retornem ao país de onde foram subtraídos.

É fundamental saber se o país estrangeiro é, como o Brasil, signatário da Convenção de Haia. Há países, como o Líbano, por exemplo, que não fazem parte do tratado e terão um entendimento específico sobre o assunto.

A terceira parte foca em questões de violência de gênero, frequentemente causadoras do rompimento entre os casais e origem das disputas litigiosas pela guarda dos filhos.

A cartilha brasileira foi enviada para outros países, para que sejam feitas versões específicas com informações sobre a legislação de cada país.

Assunto: Polícia prende adolescente judeu suspeito de ataque contra igreja

Fonte: Diário de PE

Data: 20/01/2016



Frases como "Que o nome de Jesus seja apagado", "Morte aos infiéis cristãos inimigos de Israel" e "Os cristãos para o inferno" foram pintadas em parede da Abadia da Dormição, em Jerusalém.



Frei Nikodemus Schnabel mostra manchas em porta de abadia

A polícia israelense prendeu um adolescente judeu suspeito de escrever frases anti-cristãs em hebraico em uma parede da Abadia da Dormição, no Monte Sião, em Jerusalém, anunciou nesta quarta-feira um porta-voz da polícia.

O jovem de 16 anos foi preso na terça-feira e nesta quarta será apresentado a um tribunal, que deverá decidir sobre sua prisão preventiva, informou a polícia.

As pichações foram descobertas no domingo.

Os ataques contra locais de culto cristãos têm aumentado nos últimos meses em Israel.

Os atos são obra de militantes da extrema-direita e colonos agindo sob o nome de "O preço a pagar".

Os vândalos também atacam palestinos e árabes israelenses e mesquitas tanto em Israel como nos territórios ocupados.

"Que o nome de Jesus seja apagado", "Morte aos infiéis cristãos inimigos de Israel" e "Os cristãos para o inferno" foram algumas das frases pintadas na abadia, segundo Wadi Abunasar, porta-voz das igrejas católicas na Terra Santa.

"Desta vez é incitação ao assassinato", acrescentou Abunasar.

Em maio de 2014, um incêndio criminoso destruiu uma cruz e vários móveis da abadia, que é, de acordo com a tradição cristã, o lugar onde Maria, a mãe de Jesus, mergulhou em sono eterno.

Assunto: MPPE recomenda que Conselho Tutelar de Inajá adote medidas para melhor funcionamento e atendimento na unidade

Fonte: Ministério Público de PE

Data: 20/01/2016



O Ministério Público de Pernambuco (MPPE) recomendou ao Conselho Tutelar do município de Inajá, representado por seus cinco membros, que adote as medidas necessárias para o bom funcionamento do órgão e eficiência no atendimento às crianças, adolescentes e familiares que procurarem a unidade.

Segundo o promotor de Justiça Hugo Eugênio Gouveia, a atuação do Conselho Tutelar deve ser voltada à solução efetiva e definitiva dos casos atendidos, com o objetivo de desjudicializar, desburocratizar e agilizar o atendimento das crianças e dos adolescentes. O funcionamento da unidade deverá ser em horário regular de oito horas diárias, com um sistema de plantões durante o período noturno e finais de semana.

Cabe também ao órgão, preservar a identidade das crianças, adolescentes e de seus familiares, atendendo-os em sala própria, abstendo-se do uso da recepção da sede do Conselho para tal fim e sem a presença de terceiros que não tenham relação com o caso. Essa recomendação busca estabelecer o respeito à intimidade e à imagem dos menores de 18 anos, evitando constrangimentos para as partes.

A recomendação orienta ainda que os conselheiros atentem para a obrigatoriedade de prestar informação à criança e ao adolescente sobre os seus direitos, respeitada sua idade e capacidade de compreensão, assim como aos seus pais ou responsáveis, e sobre os motivos que determinaram a intervenção do Conselho Tutelar em cada caso.

Também é dever dos conselheiros: dedicação exclusiva ao Conselho Tutelar, uma vez que é vedado o exercício simultâneo de qualquer outra atividade pública ou privada; não deixar de comparecer no horário de trabalho estabelecido no plantão e sem justificativa; proceder à ampla divulgação do endereço físico, eletrônico, números de telefone e horários de atendimento do Conselho. Os conselheiros não podem se ausentar da sede durante o expediente, salvo quando em diligências ou por necessidade do serviço.

Outras medidas estão descritas no documento, tais como tratar com urbanidade e respeito os interessados, testemunhas, funcionários e auxiliares do Conselho Tutelar e dos demais integrantes de órgãos de defesa dos direitos da criança e do adolescente; zelar pelo prestígio da instituição; não apresentar resistência injustificada ao andamento do serviço; desempenhar suas funções com zelo, presteza e dedicação; prestar, obedecendo aos prazos estabelecidos, as informações solicitadas ou requisitadas pelas autoridades públicas e pelas pessoas que tenham legítimo interesse ou seus procuradores legalmente constituídos.

Por fim, o MPPE recomenda que a relação de parceria seja mantida com toda a rede situada em Inajá (Ministério Público, Poder Judiciário, Secretarias do Município, CRAS, CREAS etc.), a parceria é considerada essencial ao trabalho conjunto dessas instâncias de promoção, proteção, defesa e garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes.

A recomendação foi publicada no Diário Oficial desta terça-feira (19).

Assunto: Banco Mundial - Aumenta o número de jovens homens que não trabalha nem estuda na América Latina

Fonte: ONU

Data: 20/01/2016



Os números absolutos mais elevados de “nem-nem” são encontrados no Brasil, na Colômbia e no México. A grande maioria, mais de 70%, vive nas cidades e tem baixo nível educacional.

O problema vem se acentuando entre os homens jovens, cujo ingresso nesse grupo representou um aumento total de 1,8 milhão de “nem-nem” desde 1992. Foto: Flickr/husin.sani (cc)



Apesar do forte desempenho da América Latina nos anos 2000 – caracterizado por um vigoroso crescimento econômico e uma significativa redução da pobreza e da desigualdade – o número de jovens que não estuda nem trabalha cresceu devido a um aumento dos chamados “nem-nem” do sexo masculino. Hoje, esse grupo é formado por mais de 20 milhões de jovens, com idades entre 15 e 24 anos, sendo que dois terços são de mulheres, segundo um novo estudo do Banco Mundial.

O relatório Fora da Escola e Fora do Trabalho: Risco e Oportunidades para os “Nem-Nem” da América Latina mostra que os “nem-nem” latino-americanos, que compreendem um entre cinco jovens da região, necessitam de mais incentivos para permanecer na escola e de ajuda para encontrar trabalho. Somente após solucionar esse problema é que a região poderá se beneficiar de forma plena das possibilidades do desenvolvimento econômico e da redução da pobreza.

“Precisamos fornecer à nossa crescente população jovem a educação apropriada e habilidades laborais para ajudá-los a ter sucesso na vida”, afirmou o vice-presidente do Banco Mundial para a América e o Caribe, Jorge Familiar. “Os países que oferecem educação de alta qualidade a uma crescente população jovem, além de possuir mercados de trabalho dinâmicos e em bom funcionamento, irão crescer e reduzir a pobreza com maior rapidez.”

O estudo, que contou com a coautoria de Rafael de Hoyos, Halsey Rogers e Miguel Székely, mostra que quase 60% dos “nem-nem” na região são provenientes de famílias pobres ou vulneráveis, situadas entre os 40% na extremidade inferior da distribuição de renda.

O “nem-nem” típico latino-americano é mulher nascida em uma família urbana, embora o número de “nem-nem” do sexo feminino na região esteja em declínio, graças a maiores

oportunidades de educação e de emprego. O problema vem se acentuando entre os homens jovens, cujo ingresso nesse grupo representou um aumento total de 1,8 milhão de “nem-nem” desde 1992.

Entre as jovens, o principal fator de risco é o casamento antes dos 18 anos, combinado à gravidez na adolescência. No caso dos homens, a evasão escolar prematura para ingressar no mercado de trabalho, frequentemente seguida pelo desemprego. Sem possuir as habilidades necessárias para manter um emprego formal, os jovens acabam se conformando com empregos instáveis no setor informal, e é provável que, em sua maioria, eles nunca mais retornem à escola.

Nem-Nem brasileiros

A proporção de “nem-nem” varia entre 10,9% de jovens no Peru para mais de 25% em Honduras e El Salvador. Os números absolutos mais elevados de “nem-nem” são encontrados no Brasil, na Colômbia e no México. A grande maioria, mais de 70%, vive nas cidades e tem baixo nível educacional.

Na Colômbia, no México e na América Central, onde a parcela de “nem-nem” está acima da média, o problema pode ser agravado pela presença generalizada do crime organizado. Novas evidências mostram que o problema dos “nem-nem” está correlacionado à criminalidade e à violência, o que aumenta os riscos para os jovens e para a sociedade de modo geral.

A proporção de crianças e idosos em relação à população ativa na América Latina alcançará em breve níveis historicamente baixos. Para se beneficiar dessa janela demográfica, a América Latina deve fornecer o capital humano e as oportunidades do mercado de trabalho à sua crescente população de jovens adultos. Se isso não ocorrer, a expansão do número de “nem-nem” vai impedir a região de obter todo o seu dividendo demográfico.

O relatório salienta que ser um “nem-nem” pode implicar em efeitos negativos de longa duração sobre a produtividade, como a redução dos salários e das possibilidades de emprego durante toda a vida, além de impedir o crescimento econômico em geral. O efeito negativo sobre a renda também pode aprofundar as desigualdades já existentes e impedir a mobilidade e a redução da pobreza entre as famílias desfavorecidas e vulneráveis.

Existem várias políticas para reduzir o número de “nem-nem” como, por exemplo, as que propõem evitar que os jovens abandonem prematuramente a escola e proporcionam emprego para aqueles que já se encontram nessa situação. Essas iniciativas abrangem as transferências condicionais de renda direcionadas de modo adequado, assim como um conjunto de informações para conscientizar os pais e os alunos sobre os benefícios da educação. Além disso, programas bem direcionados de desenvolvimento de habilidades socioemocionais destinados a evitar um comportamento violento, de tutoria e de empreendedorismo podem ajudar, complementados por sistemas de alerta precoce que objetivam identificar os jovens em risco de abandono escolar.